

## DECRETO N° 1591 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.600,00  
Fonte: 4090 – PSF - Estado

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8° III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.600,00  
Fonte: 4520 – PSF - Estado

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-12-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**